

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.711/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA PRATES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA PRATES**, portadora do RG n.º 6.193.702-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 883.984.989-00, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 8633/2018, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.380 (cinco mil trezentos e oitenta) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos e 09 (nove) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Setembro 1918
DE Nº 11357
UMUARAMA, 10 de Setembro 1918
Amélio Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS